



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2014

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Edegar José de Oliveira/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Altera-se o § 4º no Artigo 7º, do Projeto de Lei nº. 1.252 de 29 de maio de 2014, que “Dispõe sobre os Loteamentos Fechados e Conjunto Residencial Fechado no Município de Água Boa-MT” e, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º (...)



§ 4º – “Nos Loteamentos Fechados a construção de muro ou cerca divisória, obedecerá o recuo mínimo de 4,00 metros do alinhamento do logradouro público, *respeitando o Plano Diretor e o Código de Obras e Postura do município nas regiões loteadas*”.


PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 014/14	LV. —	FL. —
DATA 15 / 09 / 14		

JUSTIFICATIVA

Conforme reunião com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Omar Pichetti, e em comum acordo entre os membros da Comissão Geral, tais modificações se fizeram necessárias para melhor adequá-las ao projeto.


Sala da Comissão Geral, aos 08 de Setembro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD


José Eugênio de Paiva/PSB


Eva da Silva Pereira Dias/PSDB


Edegar José de Oliveira/PR


Mauri Alberto Moresco/PDT.

Vereadores Autores